



Bruxelas, 22 de maio de 2024
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2021/0239(COD)

9464/1/24
REV 1 ADD 1

CODEC 1211
EF 171
ECOFIN 528
DROIPEN 123
ENFOPOL 203
CT 49
FISC 97
COTER 94

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo = Declaração

Declaração da Áustria

A Áustria reitera o seu forte empenho no combate à criminalidade financeira e apoia o compromisso sobre o pacote legislativo. A Áustria gostaria de sublinhar que o acesso a numerário é uma questão importante tanto para o público em geral como para a inclusão social e financeira. A Áustria apoia a prossecução dos trabalhos destinados a reforçar o curso legal das notas e moedas de euro, nomeadamente no contexto das negociações legislativas que têm vindo a decorrer sobre o regulamento relativo ao curso legal.